



Ofício nº 145/2023-PJTCOBRO

Referência: Procedimento Administrativo n. 05.22.0006.0005802/2023-03

Assunto: Encaminhamento de informações

Destinatário: CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA  
CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

E-mail: caopjid.secretaria@mprj.mp.br

### OFÍCIO ELETRÔNICO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal, c/c art. 26, I, b, da Lei Federal nº 8.625/1993, c/c art. 35, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, **INFORMA** que o município de Belford Roxo manifestou o interesse em ser contemplado com veículo adaptado, configurando como donatária a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do município de Belford Roxo, nos termos da cláusula 8.2 e dos Anexos 18 e 20 do TAC anexo.

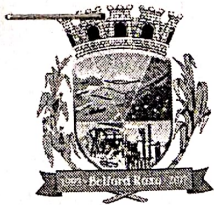
**Anexos: Índices 330563, 330566, 330595 e 318462 (TAC ).**

Atenciosamente,

Prazo de 30 (trinta) dia(s) para resposta.

Belford Roxo, 15 de Março de 2023

**BRUNO GASPAS DE OLIVEIRA CORREA**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 3276



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Belford Roxo, 10 de março de 2023.

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**OFÍCIO:** Ofício 406/PGM-AIAMP/2023

**ASSUNTO:** Ofício nº 117/2023-PJTcobro – PA nº 05.22.0006.0005802/2023-03

**Objeto:** Doação de veículos adaptados para transporte de pessoas portadoras de deficiência.

**Exmo. Sr. Promotor de Justiça,**

A par de cumprimentá-lo, com intuito de atender ao requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, vimos informar para os devidos fins que possuímos interesse no recebimento por doação de veículos 0 (zero) KM adaptados para transporte de pessoas com deficiência, que frequentem reabilitação.

Ciente desde já, que os custos dos referentes ao combustível, a manutenção, ao motorista, bem como para a capacitação para o atendimento ao público com deficiência serão de responsabilidade deste Município donatário.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Elvis Alves Jacob**

**Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência**

**Matrícula: 60/100407**



**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 117/2023-PJTcobro

Referência: Procedimento Administrativo n. 05.22.0006.0005802/2023-03

Investigado(s): SEMASCM, SUPERVIA

Assunto: Requisição de informações

Destinatário: Srº Secretário da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de Belford Roxo

E-mail: pgm.mp@hotmail.com

#### OFÍCIO ELETRÔNICO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal, c/c art. 26, I, b, da Lei Federal nº 8.625/1993, c/c art. 35, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, **REQUISITA**, considerando o disposto na cláusula 8.2 do TAC, seja informado se possui interesse no recebimento por doação de veículos zero km adaptados para transporte de pessoas portadoras de deficiência que frequentem reabilitação, ressaltando-se, desde já, que os custos referentes ao combustível, à manutenção, ao motorista, bem como à capacitação para atendimento do público com deficiência são de responsabilidade exclusiva do Município donatário.

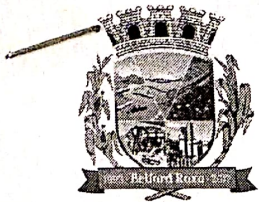
**Anexos: cópia do TAC do Índice 318462.**

Prazo de 10 (dez) dia(s) para resposta.

Belford Roxo, 09 de Março de 2023

**BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORREA**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 3276





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Belford Roxo, 10 de março de 2023.

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**OFÍCIO:** Ofício 405/PGM-AIAMP/2023

**ASSUNTO:** Ofício nº 116/2023-PJTCOBRO – PA nº 05.22.0006.0005802/2023-03

**Objeto:** Doação de veículos adaptados para transporte de pessoas portadoras de deficiência.

**Exmo. Sr. Promotor de Justiça,**

A par de cumprimentá-lo, com intuito de atender ao requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, vimos informar para os devidos fins que possuímos interesse no recebimento por doação de veículos 0 (zero) KM adaptados para transporte de pessoas com deficiência, que frequentem reabilitação.

Ciente desde já, que os custos dos referentes ao combustível, a manutenção, ao motorista, bem como para a capacitação para o atendimento ao público com deficiência serão de responsabilidade deste Município donatário.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Renata Rosado Almeida**  
**Chefe do Gabinete do Prefeito**  
**Matrícula: 60/60.410**



Ofício nº 116/2023-PJTCOBRO

Referência: Procedimento Administrativo n. 05.22.0006.0005802/2023-03

Assunto: Requisição de informações

Destinatário: Ao Sr. Prefeito do Município de Belford Roxo

E-mail: [pgm.mp@hotmail.com](mailto:pgm.mp@hotmail.com)

### OFÍCIO ELETRÔNICO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal, c/c art. 26, I, b, da Lei Federal nº 8.625/1993, c/c art. 35, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, **REQUISITA**, considerando o disposto na cláusula 8.2 do TAC, seja informado se possui interesse no recebimento por doação de veículos zero km adaptados para transporte de pessoas portadoras de deficiência que frequentem reabilitação, caso existente, ou, subsidiariamente, à Secretaria Municipal de Educação, para transporte escolar de pessoas com deficiência, ressaltando-se, desde já, que os custos referentes ao combustível, à manutenção, ao motorista, bem como à capacitação para atendimento do público com deficiência são de responsabilidade exclusiva do Município donatário.

**Anexos: TAC do Índice 318462.**

Prazo de 10 (dez) dia(s) para resposta.

Belford Roxo, 09 de Março de 2023

**BRUNO GASPAS DE OLIVEIRA CORREA**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 3276